



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 278/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2025.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 335/2025

CÓPIA

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 335/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, informamos:

- 1 - 456 multas.
- 2 - Segue quadro com a distribuição mensal da arrecadação e repasse.

Mês	Valor Bruto	Repasso à Prefeitura (10,39%)
março	R\$ 77.235,85	R\$ 8.024,80
abril	R\$ 96.566,20	R\$ 10.033,23
maio	R\$ 104.565,40	R\$ 10.864,35

3 - Todos os veículos que ultrapassam o prazo de 15 minutos nas vagas têm a notificação junto a um envelope afixado ao para-brisa do veículo.

4 - Os usuários que ultrapassam 15 minutos na vaga têm a notificação junto a um envelope afixado ao para-brisa do veículo. Neste documento lhe é informado o horário da primeira vez que o veículo fora identificado na vaga e no segundo momento, pós tolerância, não deixando dúvidas sobre o excesso.

É importante ressaltar que por uma trava sistêmica, não existe a hipótese de um veículo ser notificado estando menos de 15 minutos na vaga.

- 5 - Portal da Transparência / Licitações e Contratos.
- 6 e 7 - Situação foi pontual e já resolvida.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE**

DATA: 30/06/2025
HORA: 15:35

PROTÓCOLO
05015/2025

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 335/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações sobre a
retirada de notificação impressa de
tolerância de 15 minutos para
Chave: 51C4B

